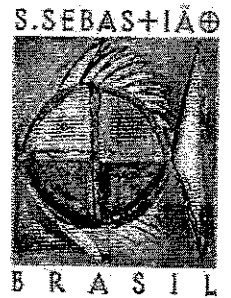


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 69, DE 11 DE FEVEREIRO 2020. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

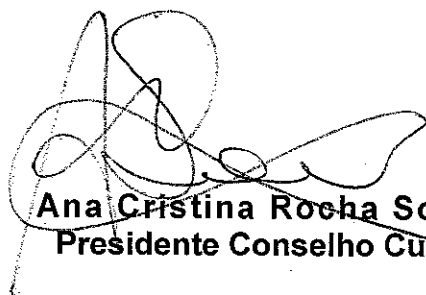
- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 37ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/02/2020, a proposta de autorização de cessão da empregada pública da FSPSS Priscila Magalhães cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 336-0, para prestar serviços junto a Secretaria da Educação de São Sebastião.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da empregada pública da FSPSS Priscila Magalhães, matrícula nº 336-0 para prestar serviços junto a Secretaria de Educação de São Sebastião – SP.

Art 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2020.



Ana Cristina Rocha Soares
Presidente Conselho Curador